

## **PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING**

Nos termos do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, declaramos que as candidaturas abaixo relacionadas, estão habilitadas a concorrerem ao pleito para composição do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Wrestling, que ocorrerá no dia no dia 07 de dezembro de 2020, às 12h, na Rua Bibiano Pereira da Rocha, nº 2 – Flamengo – Rio de Janeiro- RJ CEP 22230-080:

### **CANDIDATURAS HOMOLOGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL (EM ORDEM DE ACORDO COM O RECEBIMENTO DE CADA INSCRIÇÃO)**

- 1. Cássio Antônio Bernardo**
- 2. Genildo Pereira da Silva**
- 3. Paulo Ricardo Cardoso Ribeiro**
- 4. Tânia Regina Costa da Silva**
- 5. Vinícius Sobrino Gahyva**
- 6. Walzer Abrahad Poubel Filho**

Vale destacar que as declarações apresentadas pelos candidatos quando do pedido de candidatura, como exigência do regulamento eleitoral, demonstram que todos os acima inscritos atendem às exigências estatutárias, podendo tais informações serem auditadas, caso haja alguma impugnação, no prazo e modo permitidos no artigo 7º do regulamento eleitoral.

Cumpramos destacar ainda que, embora o prazo máximo para a inscrição das chapas tenha se encerrado no dia 23 de novembro de 2020, o regulamento assegura que as chapas podem ser encaminhadas através de carta registrada, de modo que serão aceitas as inscrições porventura recebidas na sede da CBW, desde que a data postagem via correios seja anterior ao prazo determinado acima, caso em que tornaremos pública a informação.

**Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020**

**Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Wrestling**